



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

SUBEMENDA N° 2 ADOTADA PELA CCJC
AO SUBSTITUTIVO DA CCULT
AO PROJETO DE LEI N° 9.474, DE 2018

Apresentação: 04/08/2023 15:07:00.437 - CCJC
SBE-A 2 CCJC => SBT-A1 CCULT => PL 9474/2018



* C D 2 3 2 3 5 2 1 7 6 4 0 0 *

Onde lê-se “ai”, leia-se “ao”, no §3º, do art. 5º; onde lê-se “inciso III do § 2º deste artigo”, leia-se “inciso III do § 4º deste artigo”, no §5º do art. 5º; onde lê-se “previstas nos arts. 7º e 8º desta Lei”, leia-se “previstas nos arts. 9º e 11 desta Lei”, no art. 13; onde lê-se “Como exceção ao disposto no § 2º”, leia-se “Como exceção ao disposto no § 1º”, no § 2º do art. 30; onde lê-se “o”, leia-se “a”, no inciso III, do §5º, do art. 30; todos do Substitutivo da Comissão de Cultura ao PL 9.474, de 2018.

Sala da Comissão, em 2 de agosto de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232352176400>